



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 120 DE 3 DE JUNHO DE 2024

Concede gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 122 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, matrícula nº 206, lotada do cargo de Ouvidora Parlamentar desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 14/08/2018 a 13/08/2023, que será usufruída de 05/06/2024 e 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de junho de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

